Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 43/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REATIVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

O posicionamento estratégico de câmeras de segurança em pleno funcionamento tem uma comprovada eficácia na prevenção de delitos, incluindo roubos, furtos e atos de vandalismo, além de contribuir para a criação de um ambiente mais seguro e tranquilo para os cidadãos.

O sistema de videomonitoramento fornece evidências visuais que desempenham um papel crucial na investigação e resolução de crimes. A capacidade de identificar suspeitos com base nas gravações de vídeo é uma ferramenta inestimável para as autoridades, possibilitando a detenção e a subsequente condenação de indivíduos envolvidos em atividades criminosas.

A presença de câmeras operacionais permite que as autoridades detectem incidentes em tempo real e respondam de maneira ágil e eficaz. Esse fator é particularmente vital em situações de emergência, contribuindo para a proteção de vidas e propriedades.

Ademais, a regularização do sistema de videomonitoramento em São Mateus também desempenha um papel fundamental na garantia de que a coleta e o uso de imagens e dados pessoais estejam em total conformidade com as Leis de privacidade e proteção de dados. Isso assegura o respeito integral pelos direitos individuais dos cidadãos, bem como a manutenção de sua privacidade.

Em síntese, a regularização desse sistema de videomonitoramento é um passo essencial para a promoção da segurança, a prevenção de crimes e a melhoria da capacidade de resposta das autoridades em São Mateus. Contribuindo, ainda, para a criação de um ambiente mais seguro e que protege de forma abrangente os direitos e a privacidade de seus habitantes.

Continuação...

Continuação da Indicação 43/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de Fevereiro de 2025.

BRANCO PENAL
Vereador